



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SI-DL010201/18.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, consoante autorização do(a) Secretário(a) Municipal da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Locação de um terreno destinado ao funcionamento da Aterro Sanitário, situado na fazenda Ipueira Grande, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, deste Município, deste Município

**PROPRIETÁRIO**

ANTONIO PASSOS DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF: nº 505.820.973-04, e RG: nº 200776648626 SSP/CE, residente na Rua Maria Clarisse, s/n, Bairro Patronato – Nova Russas/Ce.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a secretaria de educação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando um valor global de R\$ 24.200,00( vinte e quatro mil, duzentos reais), por um período de 11 (doze) meses.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Infra-Estrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº SI-DL010201/18, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um terreno destinado ao funcionamento da Aterro Sanitário, situado na fazenda Ipueira Grande, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, deste Município, deste Município, pelo valor global de R\$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais), com um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo prazo de 11 (onze) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2018.

*Jose Anderson Pedrosa Magalhães*  
**JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) de Infra-Estrutura e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de um terreno destinado ao funcionamento da Aterro Sanitário, situado na fazenda Ipueira Grande, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, deste Município, deste Município;

**FAVORECIDO:** ANTONIO PASSOS DA SILVA JUNIOR;

**VALOR:** R\$ 24.200,00(vinte e quatro mil e duzentos reais), com um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 11 (onze) meses;

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr(a). Ordenador de Despesas de Infra-Estrutura e Urbanismo, o Sr. JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHAES.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2018.

  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação